



REPÚBLICA DE ANGOLA  
MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS E PETRÓLEOS  
INSTITUTO REGULADOR DOS DERIVADOS DO PETRÓLEO  
IRDP

**REQUISITOS PARA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA**

1. Carta dirigida ao Director Geral do IRDP;
2. Licença Caducada (Original);
3. Declaração de não devedor (Junto à AGT);
4. Comprovativo da segurança social (actualizada);
5. Seguro actualizado; (Camiões/Instalações);
6. Documentação dos Camiões actualizada (Para actividade de transportador - revendedor);
7. Credencial dos motoristas, emitida pelo Instituto Nacional de Transportes Rodoviários (para a actividade de transportador-revendendor de produtos petrolíferos);
8. Lista dos camiões (Marca, Matrícula dos Camiões, Matrícula do Trailer e Peso);
9. Certificados do Navio (Para Actividade de Bunkering);
10. Certificado de Classificação (Para Actividade de Bunkering);
11. Certificado do IMPA (ATT: Se estiver desatualizado /Para Actividade de Bunkering);
12. Pagamento da Vistoria;
13. Dados sobre as quantidades e valores vendidos descritos por cada mês ;
14. Comprimento, largura e altura do armazém (Para Actividade de Armazenagem, Comercialização de Lubrificante e Gás);
15. Demonstração de resultados da AGT;

**INSTITUTO REGULADOR DOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, em Luanda, 10 de Setembro de 2020.**